AUTOGRAFO DE LEI Nº 037/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre Denominação de Vias Públicas, que especifica, e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz publico que nos termos do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão ordinária realizada no dia 18 de Novembro de 2019, às 20:00hrs, o Projeto de Lei nº 025/2019 de autoria do Executivo.

Art. 1º - Passam a denominar-se as Vias Públicas existentes no **Loteamento Jardim Alto Alegre**, no bairro Santa Isabel, no Município de Catiguá, conforme o que segue:

ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
RUA 01 e 02	**JOSÉ PERES BARTHOLOMEU**
RUA 03	**JAIR DONIZETE SANTEZI**
RUA 04	**BERALDO CRIVELLARI**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, aos vinte e um dias do mês de novembro 2019.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
VICE-PRESIDENTE

APARECIDA PERPETUA PONCI PERES
1ª SECRETÁRIA

JOÃO BASAGLIA
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

Sidney Santiago da Silva
Oficial Legislativo em exercício